

## BRB - CARD

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO  
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2022

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FINALIDADE DA AÇÃO				
				Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL (R\$)
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PUBLICIDADE	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - NAÇÃO BRB FLA	R\$ 72.765,42			R\$ 72.765,42
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PUBLICIDADE	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - BLACK FRIDAY		R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
DIÁRIO OFICIAL	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DODF		R\$ 336,16		R\$ 336,16
ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO CERRADO BASQUETE	R\$ 250.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 550.000,00
TOTAL				R\$ 322.765,42	R\$ 162.336,16	R\$ 150.000,00	R\$ 635.101,58

CARLOS A C MOREIRA JR  
Diretor Presidente

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000028/2021-30. Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 37.108.388/0001-59. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 1.793.704,23 (um milhão, setecentos e noventa e três mil setecentos e quatro reais e vinte e três centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de maio de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000043/2021-41. Interessado: RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ 18.833.888/0001-09. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 35.683,23 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de maio de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000417/2021-65. Interessado: OTODFSUL SS LTDA., CNPJ 03.923.589/0001-98. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 4.724,03 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e três centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 03 de maio de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 37/2022 - Ofício nº 160/2022 - SES/SUAG, processo 00060-00354154/2021-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado por

SIROLIMUS DRAGEA 01MG, reconhecida em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, no montante de R\$ 148.117,20 (cento e quarenta e oito mil cento e dezessete reais e vinte centavos) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES-DF. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 02 maio de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 38/2022 - Ofício nº 227/2022 - SES/SUAG, processo 00060-00286960/2021-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36478 - DUPILUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG SERINGA PREENCHIDA 2ML, reconhecida em favor da empresa CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04, no montante de R\$ 37.379,28 (trinta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) visando atender as necessidades da ação judicial impetrada por paciente. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 02 maio de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 39/2022 - Ofício nº 168/2022 - SES/SUAG, processo 00060-00228052/2020-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23165 - BETAGALSIDASE (AGALSIDASE BETA) PO LIOFILO INJETAVEL 35 MG FRASCO-AMPOLA, reconhecida em favor da empresa CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04, no montante de R\$ 258.841,20 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) visando atender as necessidades da ação judicial impetrada por paciente. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 maio de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado.

### EXTRATO DO RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 021011/2021 SES/DF - UP4 CEILÂNDIA II

A Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão - GATCG, unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pela Contratada, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, entidade civil sem fins lucrativos, instituída como Serviço Social Autônomo, face as metas e os indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão nº 021011/2021 - SES/DF

(Processo 04016-00065258/2021-76), que visa operacionalização e execução de serviços de saúde prestados na Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia II, no período de 22 de setembro a 31 de dezembro de 2021. Foram utilizados para confecção destes relatórios, os relatórios de prestação de contas elaborados pela Contratada (outubro/2021 - 04016-00124578/2021-75; novembro/2021 - 04016-00135180/2021-64; dezembro/2021 - 04016-0007048/2022-44; anual/21 - 04016-00031804/2022-56), análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde, por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF, ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS. 1. RECURSOS FINANCEIROS: No período, foram repassados à Contratada para gestão da unidade, R\$ 8.595.052,56 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); no entanto, todos os pagamentos ocorreram com atraso. 2. INDICADORES DE PRODUÇÃO: O mês de outubro foi o de menor produtividade, como reflexo da inauguração recente da unidade e estabelecimento dos serviços. Nos meses seguintes, houve considerável aumento, tendo a produção em atendimentos superado a meta mensal em 29% em novembro e 27% em dezembro. Todavia, no que se refere à meta de Acolhimento com classificação de risco, apesar do acréscimo em relação ao primeiro mês, o realizado em novembro e dezembro ainda foi, respectivamente, 38% e 20% abaixo da meta mensal. Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladamente para Atendimentos e para Acolhimento com classificação de risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, as produções insatisfatórias constatadas em Acolhimento com classificação de risco foram "mascaradas" pelas produções excedentes em Atendimentos nos meses de novembro e dezembro. Produção total em outubro: 37,6%; em novembro: 95,6%; em dezembro: 103,6%. Ao repasse referente ao mês de outubro, seria aplicável glosa de 10%, o que equivale a R\$ 214.876,31 (duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). Contudo, em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei Distrital nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada. O Decreto Legislativo Distrital nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente, pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. 3. INDICADORES QUALITATIVOS: Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; setembro: 01:58:14; outubro: 02:22:15; novembro: 02:20:03; dezembro: 01:37:34. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; setembro: 02:39:52; outubro: 03:04:28; novembro: 03:14:38; dezembro: 04:09:48. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; setembro: 0%; outubro: 0%; novembro: 0%; dezembro: 0%. d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; setembro: 100%; outubro: 63%; novembro: 55,55%; dezembro: 75%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥9090%; setembro: 20%; outubro: 53%; novembro: 14%; dezembro: 63%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥9090%; setembro: 0%; outubro: 0%; novembro: 0%; dezembro: 25%. Pontuação: setembro: 25 pontos / conceito E; outubro: 10 pontos / conceito E; novembro: 10 pontos / conceito E; dezembro: 10 pontos / conceito E. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; setembro: 100%; outubro: 100%; novembro: 100%; dezembro: 100%. h) Percentual de Pacientes classificados atendidos - meta: ≥9090%; Dados não apresentados. O Contrato de Gestão nº021011/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 4. COMISSÕES: A Comissão de Óbitos, a Comissão de Controle de Infecção, a Comissão de Revisão de Prontuários e a Comissão de Segurança do Paciente foram instituídas em 23/12/2021; no entanto, a frequência das reuniões e as atas destas não foram disponibilizadas. Não foram apresentadas as informações exigidas referente às Comissões de Ética Médica e de Ética de Enfermagem, tampouco uma justificativa para sua ausência. 5. PESSOAL: No período, os gastos com pessoal na unidade totalizaram R\$ 2.102.470,05 (dois milhões, cento e dois mil quatrocentos e setenta reais e cinco centavos). 6. PATRIMÔNIO: No Plano de trabalho da unidade, o valor previsto para os bens móveis é de R\$ 1.778.217,64 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), valor muito superior ao informado no processo de inventário: R\$ 1.119.772,55 (um milhão, cento e dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); no entanto, não foi informado se todas as aquisições planejadas/necessárias já foram efetuadas. Ainda, o processo de inventário não foi tramitado à SES/SUAG/DPAT, para que os bens adquiridos sejam incorporados ao patrimônio da SES/DF. 7. TRANSPARÊNCIA: A Contratada deve disponibilizar os contratos realizados com esta SES/DF e os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>; contudo, na elaboração deste relatório, os documentos citados ainda não estavam disponíveis no site. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os

relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-021011-2021-ses-df-upa-de-ceilandia-ii/>. 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Diante do exposto neste relatório, sugere-se: a) Revisão contratual dos prazos de pagamento, de modo a alterar prazos inexequíveis, evitando atrasos nos repasses; b) Revisão contratual tendo em vista padronização de metas qualitativas, devido a presença de duas tabelas distintas, e estabelecimento de graduação na pontuação das metas qualitativas, uma vez que, com a redação atual, os resultados parciais obtidos acarretam pontuações iguais a zero; c) Criação e funcionamento das comissões: de Ética Médica e de Ética de enfermagem; d) Que a Contratada seja oficiada a apresentar à CAC-IGESDF, ao Conselho de Saúde, ao Tribunal de Contas e à CLDF, para além de compilado de dados, as análises e justificativas determinadas no subitem 18.1 do CG, no art. 2º da Lei Distrital nº 5.899, no § 2º do artigo 1º da Lei Distrital nº 6.270 e no inciso VI do artigo 24 do Decreto Distrital nº 40.395; e) Que a Contratada seja oficiada a manifestar-se quanto às dúvidas levantadas referentes a patrimônio, a apresentar oficialmente o inventário dos bens móveis da UPA Ceilândia II e a encaminhar o processo de aquisição de bens para o setor responsável desta SES/DF a fim de cumprir os trâmites de incorporação, conforme descritos no contrato; f) Que a Contratada seja oficiada a disponibilizar os documentos e relatórios pertinentes no site do IGESDF. O relatório na íntegra encontra-se disponível no Portal da Saúde: <http://www.saude.df.gov.br>. O relatório na íntegra encontra-se disponível no Portal da Saúde: [http://www.saude.df.gov.br/MANOEL\\_LUIZ\\_NARVAZ\\_PAFIADACHE](http://www.saude.df.gov.br/MANOEL_LUIZ_NARVAZ_PAFIADACHE). Secretário de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03925

Processo: 00060-00194073/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001781. VALOR: R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03926

Processo: 00060-00194032/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001780. VALOR: R\$ 2.138,40 (dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03927

Processo: 00060-00193933/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001779. VALOR: R\$ 385.393,68 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03928

Processo: 00060-00193270/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001775. VALOR: R\$ 109.455,12 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03929

Processo: 00060-00192715/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 77/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001772. VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/04/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.